



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO  
DE 23/06/87

Ofício nº.: CR-039/87, em 23 de junho de 1987

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações:

Exmo. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

APROVADO POR: maioria, com  
onze (11) votos a favor e dois (02) contra

Em 06/07/87

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 24/87 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADANIA HONORÁRIA.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende os Vereadores Moacir Alves Nogueira, João Corbelli, Álvaro Lopes Duarte Sól, João Gomes Pereira, Gualberto de Mello, Norton Antônio FAgundes Reis, Afonso Ligorio Campos Mendes e Geraldo Bicalho Calçado, através do presente instrumento, conceder à Senhora CÉRES COTTA POGGIALI GASPARONI, o título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa Comunidade.

2º) Juntou para tal finalidade, ampla justificativa enaltecedo a figura do homenageado, e seu magnífico trabalho que vem realizando, notadamente frente ao Cartório de Registro Civil de nossa Cidade.

3º) O presente Projeto de Lei enquadra-se dentro do estabelecido pela Lei Complementar nº 3/72, entratanto, para sua aprovação, deve ser observado o artigo 63, ítem I, alínia i, da citada Lei Complementar, bem como o disposto no Cap. III, do nosso Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto de Lei nº 24/87.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*M.Rinaldi*  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

*A. Nogueira*  
VEREADOR ADÃO MIGUEL NOGUEIRA  
Membro Substº